



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 241/2019.

De 03 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA SANT’ANNA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de “Nível A” para “Nível B”, à colaboradora pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA SANT’ANNA CARVALHO, portadora do RG nº 20.362.360-5 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado sob o nº 358/2018, na data 18/04/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 18/04/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

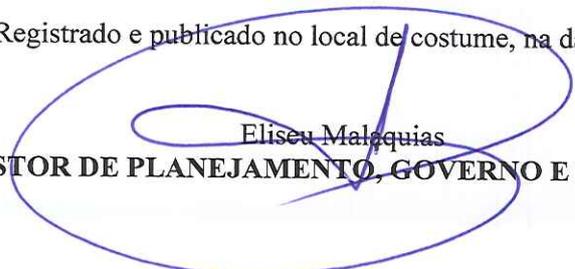
Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malgouias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS